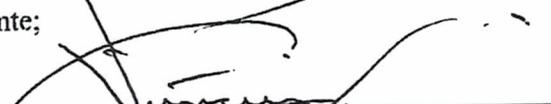


**37ª ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

No dia 18 de outubro de dois mil e vinte dois, às 14:00 horas, reuniram-se na sala das Comissões na CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, nesta cidade, A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Presentes os vereadores, VINICIUS ALVES DE MOURA BRITO (presidente), JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO (membro) e FABIANO JOSÉ NUNES (membro). Foi discutido sobre os processos nº 329/2022 e o 472/2022 todos eles requerido pelo servidor público aposentado senhor Acyr de Souza Torres aonde essa comissão tomou ciência de todos os fatos de ambas as partes envolvidas. Diante de todo os documentos apresentado a essa comissão seguindo as leis do regimento interno dessa casa a qual as comissões são destinadas a proceder e realizar investigações e ouvir queixas de qualquer outra pessoa. Tendo ciência que é também do poder legislativo fiscalizar os atos do poder executivo, por tudo isso sabendo se que não seria de hipótese de revogação administrativa é um instituto do próprio de revisão quando notada vícios que os tornem ilegais. Sendo assim opinamos pelo indeferimento do solicitado pelo requerente uma vez que esta em desconformidade com a legislação.

Atenciosamente;



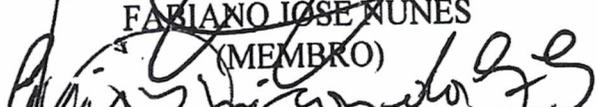
VINICIUS ALVES DE MOURA BRITO
(PRESIDENTE)



JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO
(MEMBRO)



FABIANO JOSÉ NUNES
(MEMBRO)



ELIAS MIRANDA FRANCISCO JUNIOR
(CHÉFE DE COMISSÃO)



JOELMA SILVA DE SOUSA
(ASSESSORA DE COMISSÃO)



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br